



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 082 de 06 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 06 de agosto de 2019 a 06 de fevereiro 2020**, ao servidor **JOSÉ RUBENS DOS SANTOS**, portador do registro de identidade nº1.037.405, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº695.639.775-72, **Técnico Administrativo**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Biblioteca Municipal Silvina Alves dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de agosto de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita